

Marinha do Brasil
Escola de Guerra Naval



Curso de Extensão em Estudos Marítimos (C-EEM)

INSTRUÇÕES – 2020

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE GUERRA NAVAL
CURSO DE EXTENSÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS (C-EEM)

ATO DE APROVAÇÃO

Aprovo as “Instruções para o Curso de Extensão em Estudos Marítimos para o ano de 2020”.

Rio de Janeiro, RJ.
Em 28 de janeiro de 2020.

EDGAR LUIZ SIQUEIRA BARBOSA
Contra-Almirante
Diretor

ASSINADO DIGITALMENTE

ÍNDICE

	<u>Página</u>
Folha de Rosto	I
Ato de aprovação	II
Índice	III

CAPÍTULO 1 – SINOPSE DO CURSO

0101 – Propósito das Instruções.....	1-1
0102 – Propósito do curso e composição da Turma.....	1-1
0103 – Estruturação do curso quanto ao atendimento do Propósito	1-1
0104 – Técnicas de Ensino.....	1-2
0105 – Atividades do curso	1-2
0106 – Atividades extraclasse.....	1-3
0107 – Disciplinas e cargas horárias.....	1-3
0108 – Trabalhos a realizar.....	1-4

CAPÍTULO 2 – INFORMAÇÕES GERAIS

0201 – Documentos normativos.....	2-1
0202 – Responsabilidades e atribuições.....	2-1
0203 – Efetivação da matrícula.....	2-2
0204 – Cancelamento de matrícula.....	2-2
0205 – Efetivação do cancelamento da matrícula.....	2-3
0205 – Comparecimento à EGN.....	2-3
0206 – Biblioteca	2-3

CAPÍTULO 3 – ATIVIDADES DE ENSINO

0301 – Ensino à Distância (EAD).....	3-1
0302 – Participação em atividades do EAD.....	3-1
0303 – Participação em atividades presenciais.....	3-1
0304 – Técnicas de Ensino.....	3-2
0305 – Designação de disciplinas e trabalhos.....	3-3
0306 – Constatação de plágio e de trabalho não original.....	3-4
0307 – Avaliação pedagógica.....	3-4
0308 – Casos omissos.....	3-4

CAPÍTULO 4 – DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS ESCOLARES

0401 – Normas para divulgação	4-1
-------------------------------------	-----

CAPÍTULO 1

SINOPSE DO CURSO

0101 – PROPÓSITO DAS INSTRUÇÕES

Consolidar normas e informações destinadas a orientar os discentes quanto ao Curso de Extensão em Estudos Marítimos (C-EEM).

O C-EEM caracteriza-se por ser um curso híbrido, utilizando a metodologia de Ensino à Distância (EAD) e atividades presenciais. O EAD consiste no estudo das disciplinas por meio da *internet*, com a duração de 13 semanas, o que exige do discente noções básicas de informática e o aprendizado das ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), pela plataforma *Moodle*. Adicionalmente, será necessário que o discente tenha acesso a um computador, impressora e *internet*. Serão desenvolvidas Aulas Virtuais de Familiarização (AVF) e atividades de suporte *online* antes do início do curso. A etapa presencial consistirá de duas semanas de palestras, trabalhos em grupo e debate orientado, e será conduzida em conjunto com o Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM) desta Escola.

Além disso, contará com visitas de estudo a Organizações Militares da Marinha do Brasil (MB) e palestras realizadas na EGN.

0102 – PROPÓSITO DO CURSO E COMPOSIÇÃO DA TURMA

O C-EEM tem como propósito ampliar o conhecimento sobre o Poder Marítimo e o Poder Naval para pessoal Extra-MB dos setores público e privado. É destinado a profissionais com formação superior, de instituições ligadas ou não ao Poder Marítimo. Será composto das seguintes disciplinas: Economia do Mar; Política Naval; Estratégia Marítima e Naval; Geopolítica e Oceanopolítica; e Direito Internacional Público.

0103 – ESTRUTURAÇÃO DO CURSO QUANTO AO ATENDIMENTO DO PROPÓSITO

A abordagem do curso é orientada para o estudo de temas relevantes para o Poder Marítimo, seus fundamentos e aspectos conjunturais, agregando conhecimentos relativos à Economia, Indústria de Defesa, Logística, Infraestrutura, Gestão Estratégica, Estratégia Naval, Planejamento Estratégico, Concepções Geopolíticas e Oceanopolítica, Manobra de Crise e Direito Internacional. As disciplinas do C-EEM são afetas a duas das Áreas de Estudo (AE) da EGN: AE-II – Gestão e Logística; e AE-III – Política e Estratégia.

Ao longo do ano letivo, o discente poderá auferir conhecimentos em temas complementares aos assuntos tratados no curso, comparecendo a eventos realizados pela EGN, tais como seminários e colóquios afetos às disciplinas ministradas, assim como visitas a Organizações Militares da MB, permitindo ampliar os estudos relacionados ao Poder Marítimo.

O C-EEM não é um curso doutrinário. Os temas abordados não comportam interpretações rígidas ou soluções incontestes. A liberdade de pensamento e de expressão não será coibida pela existência de uma doutrina já firmada ou de paradigmas existentes.

Ao final do curso, a Escola confere aos concludentes o certificado de conclusão.

0104 – TÉCNICAS DE ENSINO

O ensino será conduzido de forma semipresencial e deverá ser desenvolvido por meio das técnicas de ensino a seguir, de modo a incentivar, ao máximo, a participação dos discentes nas atividades oferecidas por meio das funções disponíveis no *Moodle* e nas atividades presenciais:

- a) Estudo Orientado (exercícios, tarefas e videoaulas);
- b) Debates (fóruns de discussão/dúvidas e sessões de *chat*);
- c) Preleção;
- d) Estudos de Casos;
- e) Trabalhos em grupos;
- f) Jogo;
- g) Seminários; e
- h) Visitas de estudo.

0105 – ATIVIDADES DO CURSO

A participação do discente nas atividades do AVA é fundamental para que tenha um aproveitamento do curso. Nessas atividades, a interação se dá, em geral, por meio de fórum de discussão e esclarecimento de dúvidas. A avaliação será feita pela participação qualitativa do discente com postagens que representem seu entendimento do conteúdo; contribuições que expressem reflexão crítica; sugestões de aprofundamento do assunto; argumentação fundamentada; e articulações do conteúdo com a prática profissional.

As atividades obrigatórias e seus respectivos prazos de realização serão divulgados no AVA, bem como o cronograma do curso, os Projetos Específicos das Disciplinas (PED) e os Planos de Estudos das Unidades (PEU) de cada disciplina.

No que se refere às atividades presenciais, será exigido do discente o comparecimento a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas para a obtenção do certificado de conclusão do curso.

0106 – ATIVIDADES EXTRACLASSE

Os discentes poderão participar das palestras realizadas na EGN e realizar visitas a Organizações Militares da MB, relacionadas aos assuntos do C-EEM, mediante solicitação ou por meio de convite da EGN. Todavia, as cargas horárias dessas atividades não serão contabilizadas na Carga Horária Total do curso.

0107 – DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

AE	DISCIPLINAS		CARGAS HORÁRIAS (HORAS)
	CÓDIGO	NOME	
II	II-CEM-1	ECONOMIA DO MAR - Visão panorâmica da economia do mar - Tendências globais para a economia do mar - Fatores críticos de influência na indústria do mar - Perspectivas e projeções para a economia do mar	30
	Total da Área de Estudo II		30
III	III-CEM-1	POLÍTICA NAVAL DA MB E IMPLICAÇÕES PARA O PODER MARÍTIMO E NAVAL - Política Marítima Nacional - Poder Marítimo e Poder Naval - Política Naval Contemporânea e Práticas Futuras - Guerra do Futuro	30
	III-CEM-2	ESTRATÉGIA - Estratégia Marítima e Naval - Planejamento Estratégico - Crise	76
	III-CEM-3	GEOPOLÍTICA E OCEANOPOLÍTICA - Concepções geopolíticas - Análise geopolítica	40
	III-CEM-4	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO - <i>Lawfare</i> - Direito do Mar - Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA)	30
	Total da Área de Estudo III		176
CARGA HORÁRIA TOTAL			206

0108 – TRABALHOS A REALIZAR

AE	DISCIPLINA	TRABALHOS	TÉCNICA
III	III-CEM-2	III-CEM-2-T1	Jogo (Jg)
	III-CEM-3	III-CEM-3-T1	Trabalho em Grupo / Debate (TG/D)
Total de Trabalhos			2

CAPÍTULO 2

INFORMAÇÕES GERAIS

0201 – DOCUMENTOS NORMATIVOS

O C-EEM é regulado pelos seguintes documentos:

- a) EMA-432 (5ª Rev.) – Normas sobre os Cursos Ministrados na Escola de Guerra Naval;
- b) DEnsM-1004 – Normas sobre plágio nos trabalhos acadêmicos dos cursos da MB;
- c) Plano Estratégico da EGN, onde estão consolidados princípios, conceitos e orientações que regem o ensino na EGN;
- d) Programa de Ensino (ProEns), pelo qual são estabelecidas as principais diretrizes básicas para o ensino no ano considerado;
- e) Currículo do curso, contendo o propósito e a estrutura do curso, as diretrizes gerais, as disciplinas e cargas horárias, a relação de trabalhos avaliados e os sumários das disciplinas por Áreas de Estudo (AE);
- f) Instruções para o curso (o presente documento); e
- g) PED e PEU.

0202 – RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

A EGN recebe do Estado-Maior da Armada (EMA) orientações para a condução dos seus cursos, cabendo ao seu Diretor, auxiliado pelo Superintendente de Ensino (SE), dar cumprimento a essas orientações.

a) DO ENCARREGADO DO CURSO

O curso é gerenciado pelo Encarregado do Curso, observando as atribuições contidas no Regimento Interno desta Escola.

b) DOS ENCARREGADOS DE ÁREAS DE ESTUDO

A condução dos assuntos a serem ministrados durante o C-EEM é da competência direta das seguintes AE, subordinadas à Superintendência de Ensino:

- AE-II – Gestão e Logística; e
- AE-III – Política e Estratégia.

Cabe aos Encarregados promoverem o cumprimento dos currículos no âmbito das respectivas AE, observando as atribuições contidas no Regimento Interno desta Escola.

c) DOS DISCENTES

O sucesso do curso depende, fundamentalmente, da participação, cooperação, esforço individual e contribuição criativa de cada discente. No C-EEM, os discentes têm ampla liberdade para expor suas próprias ideias e os temas abordados não comportam interpretações rígidas ou soluções incontestes.

Os discentes devem observar as seguintes normas gerais de procedimento:

I) manter o registro dos seus dados atualizados junto à secretaria do curso, atualizando o perfil e os dados pessoais no AVA;

II) observar pontualmente os prazos para a entrega dos trabalhos;

III) ocupar o lugar que lhes for determinado nas salas de aulas e nos auditórios, antes do início previsto para a atividade programada, assim como não exceder os intervalos;

IV) participar das atividades de ensino propostas (sessões de *chats*, fóruns de discussão/dúvidas, entre outras atividades previstas no decorrer do curso), observando os horários estabelecidos;

V) levantar e falar em voz alta quando dirigir-se a conferencistas, palestrantes ou instrutores;

VI) tomar conhecimento do calendário de atividades do curso e suas eventuais alterações, divulgados no AVA;

VII) cooperar para o aprimoramento do curso, efetuando a avaliação do curso mediante o preenchimento do Questionário Pedagógico (QP), a ser disponibilizado no AVA até o fim do curso;

VIII) dirigir-se ao Encarregado do Curso em caso de falta ou atraso a qualquer atividade presencial; e

IX) não é autorizado o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como celulares, *notebooks* ou similares, durante as atividades presenciais.

0203 – EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

De acordo com o subitem 3.7 do EMA-432, a efetivação da matrícula do discente será realizada por meio de Ordem de Serviço do Diretor da EGN.

0204 – CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

As matrículas no C-EEM serão canceladas nos seguintes casos:

a) a pedido, mediante manifestação formal do discente ou da instituição a qual pertence;
e

b) número de faltas, por qualquer motivo, superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total das atividades presenciais do curso.

0205 – EFETIVAÇÃO DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

De acordo com o subitem 3.11 do EMA-432, a efetivação do cancelamento da matrícula do discente será realizada por meio de Ordem de Serviço do Diretor da EGN.

0206 – COMPARECIMENTO À EGN

Além das atividades presenciais, consideradas obrigatórias, os discentes poderão comparecer à EGN sempre que desejarem, no período de expediente normal, a fim de frequentar a biblioteca, obter esclarecimentos adicionais do Encarregado do Curso ou para consultar os docentes e Encarregados de AE.

0207 – BIBLIOTECA

A Biblioteca destina-se, prioritariamente, a apoiar os corpos docentes e discentes da EGN. Especializada em assuntos militares, abrange também as seguintes áreas: Administração, Direito Internacional, Economia, Estratégia Marítima e Estratégia Naval, Relações Internacionais, Poder Naval, Poder Marítimo, Política Internacional, História do Brasil, Geografia Econômica, entre outras. O acervo tem acesso livre às estantes oferecendo ambiente propício para o estudo.

A Biblioteca da EGN **está integrada à Rede de Bibliotecas Integradas da Marinha - Rede BIM**, coordenada pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, que reúne os registros bibliográficos de quarenta e seis bibliotecas da MB. Também é membro integrante da Rede de Bibliotecas do Ministério da Defesa - REBIMD.

A consulta à rede BIM pode ser feita pela *internet* da seguinte forma:

- a) inserir o endereço www.egn.mar.mil.br no seu navegador; e
- b) clicar no *link* Biblioteca; e acessar “biblioteca *online*”.

A Biblioteca da EGN dispõe, ainda, de sete terminais de computadores, sendo cinco em uma sala de multimídia e dois no saguão de entrada, para consultas rápidas à *internet*. Dispõe, também, de várias mesas para estudo.

A equipe da Biblioteca está disponível para orientar quanto às pesquisas e serviços oferecidos. Os contatos com a Biblioteca poderão ser realizados pelos telefones (21) 2546-9335 (recepção) / 2546-9330 / 2546-9331 / 2546-9334 / 2546-9347 ou pelo correio eletrônico egn.biblioteca@marinha.mil.br.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

Dias úteis	das 7h30 às 18h
Sábados, domingos e feriados	Fechada

CAPÍTULO 3

ATIVIDADES DE ENSINO

0301 – ENSINO À DISTÂNCIA (EAD)

O C-EEM utiliza a modalidade de EAD como metodologia de ensino, por meio do AVA na plataforma *Moodle*. Nessa plataforma, serão disponibilizadas as informações necessárias ao desenvolvimento do curso e também a divulgação de materiais didáticos e atividades curriculares. Desse modo, o discente poderá interagir diretamente com a EGN, podendo tirar suas dúvidas com os instrutores de cada disciplina.

Os discentes receberão, antes do início do curso, um cadastro pessoal (*login/senha*) composto de dígitos alfanuméricos e caracteres especiais para acesso ao AVA *Moodle*. A partir daí, terá acesso ao material das disciplinas e poderá participar dos fóruns, das salas de *chats* e acessar as demais ferramentas de apoio ao ensino.

Para preservar o sigilo dos assuntos tratados no âmbito do curso, recomenda-se efetuar a substituição da senha pessoal após o seu recebimento. O acesso ao AVA *Moodle* se dá pelo seguinte endereço eletrônico: <<http://www.ead.marinha.mil.br>>.

0302 – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DO EAD

Será exigida dos discentes a participação nas sessões de *chat* e fóruns de discussão, além da realização de tarefas. As atividades obrigatórias e seus respectivos prazos de realização serão divulgados no AVA, de acordo com as instruções de cada disciplina.

A participação qualitativa do discente por meio de postagens que representem seu entendimento do conteúdo, contribuições que expressem reflexão crítica, sugestões de aprofundamento do assunto, argumentação fundamentada e articulações do conteúdo com a prática profissional será objeto de avaliação. Não receberão o certificado de conclusão os discentes cuja participação não seja considerada satisfatória nas atividades do EAD.

0303 – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PRESENCIAIS

Um quantitativo de faltas superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de atividades presenciais, por quaisquer motivos, acarretará o cancelamento da matrícula.

Todavia, no que se refere aos trabalhos curriculares realizados em grupo, um quantitativo de faltas superior a 50% (cinquenta por cento) dos tempos alocados a

trabalho curricular realizado em grupo, por quaisquer motivos, acarretará o cancelamento da matrícula.

0304 – TÉCNICAS DE ENSINO

No C-EEM, os discentes são incentivados ao hábito da leitura crítica, mediante um programa de leituras, extratos e exposições de livros selecionados pelas AE. São priorizados o debate sobre temas conjunturais e a discussão crítica das políticas e doutrinas vigentes. As aulas expositivas servem de base para o aprofundamento das discussões.

A seguir, são especificadas algumas das técnicas de ensino empregadas no curso:

I) Estudo Orientado – será conduzido, principalmente, por meio de tarefas e videoaulas.

a) Tarefas – são ações didáticas determinadas pelo instrutor da disciplina com o objetivo de reforçar o aprendizado. Geralmente, são obrigatórias e possuem prazo de entrega, sendo opcional a atribuição de nota. Os trabalhos devem ser encaminhados em meio magnético em um *link* existente na própria disciplina, no AVA.

b) Videoaulas – é uma ferramenta assíncrona, onde o instrutor produz um vídeo didático sobre determinado conteúdo da disciplina, visando a estabelecer uma fundamentação de conteúdo novo a ser estudado ou sedimentar a aprendizagem de conteúdo já estudado.

II) Debates – na sistemática EAD, é caracterizado pelo emprego das ferramentas fóruns de discussão/dúvidas e sessões de *chat*.

a) Fóruns – Podem ser de dois tipos: fóruns de discussão e fóruns de dúvidas. Os primeiros permitem acesso a uma página contendo tópicos que estão em discussão no curso naquele momento. O acompanhamento da discussão se dá por meio da visualização, de forma estruturada, das mensagens já enviadas e a participação por meio do envio de mensagens. É uma valiosa ferramenta onde se deve selecionar temas importantes relacionados às disciplinas para debates entre os discentes, com participação do instrutor exercendo o papel de mediador, instigando o aprofundamento da discussão.

Os fóruns de dúvidas destinam-se a esclarecer pontos do conteúdo que suscitaram dúvidas nos discentes ou que, pela velocidade do trâmite de informação, não foram respondidos pelo instrutor durante uma sessão de *chat*.

b) **Sessões de Chat** – permitem conversa em tempo real entre os discentes do curso e os docentes. De maneira geral, os temas discutidos nas sessões de *chat* estarão integrados aos fóruns, a fim de aprofundar questões debatidas. Os dias e horários das sessões de *chat* com a presença dos docentes serão informados no AVA.

III) **Estudos de Caso** – consiste no estudo detalhado de um acontecimento, situação ou fato que requer a formulação técnica de uma solução a ser dada por um grupo de discentes. Trata-se de técnica que favorece a participação ativa, é muito dinâmica e permite o estabelecimento de excelentes correlações com a realidade, sendo, portanto, altamente motivadora. O caso a ser estudado poderá ser verídico ou fictício. O que se pretende não é que os discentes encontrem uma solução correta para o caso, quase sempre, não existe. O que se busca é a análise das possíveis soluções, suas vantagens e desvantagens, estimulando no discente a formação de juízos de realidades e juízos de valor, capacitando-o a uma tomada de decisões.

IV) **Trabalhos em Grupo** – busca de solução para problema ou formulação de juízo sobre determinada questão, mediante esforço conjunto dos integrantes de um grupo específico e aplicação de um método lógico de raciocínio.

V) **Jogos** – aplicação da Teoria dos Jogos, mediante a realização de exercícios simulados, com o fim de possibilitar a aplicação e o controle de ações planejadas, relacionadas com o emprego das expressões do Poder Nacional. Os podem ser de guerra, manobra de crise ou de empresa, de acordo com sua natureza; didáticos ou analíticos, de acordo com seus propósitos; ou ainda político-estratégicos, operacionais ou táticos, de acordo com o nível decisório dos jogadores. Para tanto, são precedidos de uma fase de planejamento em que são estabelecidas previamente as intenções a serem desenvolvidas.

VI) **Visitas de Estudo** – visita feita para propiciar o contato direto do discente com organizações, pessoas ou setores ligados a determinados assuntos, cujo conhecimento seja de interesse para o curso.

0305 – DESIGNAÇÃO DE DISCIPLINAS E TRABALHOS

Todas as disciplinas e trabalhos acadêmicos são identificados no currículo e nas documentações pertinentes ao curso por uma simbologia, assim estruturada:

- a) número da AE (AE-II ou III) à qual a disciplina ou o trabalho está associado;
- b) letras indicadoras do curso (CEM para o C-EEM);
- c) Numeral compondo o código da disciplina (1, 2, 3 etc); e

d) a letra “T” acompanhada do número sequencial do trabalho do curso, no âmbito da AE (T1, T2, T3 etc).

Exemplo: III-CEM-2-T1 - primeiro (T1) trabalho da disciplina Estratégia (2), organizado pela Área de Estudo de Política e Estratégia (III), para o C-EEM (CEM).

0306 – CONSTATAÇÃO DE PLÁGIO E DE TRABALHO NÃO ORIGINAL

Caso durante a correção de qualquer trabalho acadêmico, individual ou em grupo, seja constatado caso de plágio ou de trabalho não original, o fato será levado ao conhecimento do Encarregado do Curso, do SE e do Diretor. Nesse caso, o discente será notificado e terá sua matrícula cancelada.

0307 – AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

Ao final do curso, será aplicado um questionário pedagógico específico, o qual deverá ser preenchido por todos os discentes.

0308 – CASOS OMISSOS

Na eventualidade de casos não previstos nestas instruções, a decisão final caberá ao Diretor da EGN.

CAPÍTULO 4

DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS ESCOLARES

0401 – NORMAS PARA DIVULGAÇÃO

Embora os trabalhos escolares sejam atos criativos de seus autores, deve ser considerado que eles decorrem de imposição curricular e de serem, na maioria das vezes, elaborados com subsídios colhidos na própria EGN, o que implica em algumas considerações quanto à sua divulgação.

A EGN reserva para si o direito de promover ou autorizar a divulgação de qualquer trabalho escolar, sem consultar seus autores. Desse modo, a EGN poderá utilizar os trabalhos escolares, no todo ou em parte, em publicações didáticas para os cursos que realiza, sem consultar ou mencionar seus autores.

Após o término do curso, qualquer discente poderá promover ou autorizar a publicação de trabalhos escolares, dos quais tenha sido autor exclusivo, em revistas ou publicações similares, no país ou no exterior, desde que faça as adaptações necessárias. Em tais casos, o autor não poderá fazer qualquer referência ao fato de a obra ter sido apresentada na EGN, como atividade curricular.